



1 ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO
2 DAS NORMAS DA EXTENSÃO - instituída pelo Ato do Decanato de Extensão nº 01/2013
3 publicado em 1º de abril de 2013 e prorrogada pelo Ato do Decanato de Extensão nº03/2013
4 publicado em 29 de abril de 2013, realizada aos seis de junho de dois mil e treze, às 8h30, na Sala
5 de Reunião do DEX, presidida por ORMEZINDA MARIA RIBEIRO membro da CÂMARA DE
6 EXTENSÃO (CEX) representando o Instituto de Letras (IL), com a presença dos membros da
7 Comissão: ALVARO NOGUEIRA DE SOUZA, GUSTAVO BELISÁRIO D'ARAÚJO COUTO,
8 JOSIANE DO SOCORRO AGUIAR DE SOUZA, LEOCÁDIA APARECIDA CHAVES e
9 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão,
10 professora ORMEZINDA MARIA RIBEIRO, com a leitura e aprovação da ATA da décima terceira
11 (13ª) reunião da Comissão. ELIANE APARECIDA DOS SANTOS pediu a palavra e ponderou, que
12 antes de dar prosseguimento às formulações da Minuta da Resolução CEX nº2/2013, considerando
13 o levantamento da legislação existente sobre regime de trabalho de servidor público, em especial,
14 aos de contrato de exclusividade, realizado na reunião anterior, seria necessário retomar dois pontos
15 já discutidos e deliberados: 1.limite de carga horária mensal de coordenador(a) de atividade de
16 extensão, e distribuição de carga horária entre a equipe executora e atividades específicas; 2.
17 substituição de coordenação de atividade de extensão. Retomou-se assim, a discussão sobre estes
18 dois itens. Foi criado um capítulo que dispõe sobre a carga horária de atividades de extensão, que
19 concentrou os dispositivos que estavam distribuídos em outros capítulos da Resolução CEX
20 nº2/2012. O limite da carga horária mensal de coordenação foi reduzido de 80 horas para 48 horas,
21 conforme Portaria Ministerial nº 475 de 26 de agosto de 1987, que expede normas complementares
22 para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Quanto à distribuição da carga
23 horária entre os membros da equipe, e atividades específicas, verificou-se que há um descompasso
24 entre as normas estabelecidas e o SIEX. O problema mais evidente revela a incompatibilidade entre
25 a alocação de membros na mesma atividade específica com carga horária simultânea. Só é possível
26 efetuar o somatório da carga horária de membros alocados na mesma atividade, se for feito o
27 registro individual de cada membro com a mesma carga horária, o que remete à uma carga horária
28 total irreal. Neste sentido, ajustaram-se as normas de modo a corrigir esta distorção, com a
29 recomendação de ajustes no Sistema de Informação da Extensão (SIEX). Os trabalhos prosseguiram
30 com a discussão do item que restringe as atividades de extensão à participação de membro da
31 comunidade externa à UnB. GUSTAVO BELISÁRIO D'ARAÚJO COUTO ponderou que este
32 tema já havia sido aprovado anteriormente compreendendo-se que a extensão universitária legitima-
33 se com a participação efetiva da comunidade externa à UnB; destacou ainda, que a proposta está de
34 acordo com os princípios da interação dialógica estabelecida pela Política Nacional de Extensão
35 Universitária do FORPROEX,74p,2012, preconizada na Resolução CEX/ nº01/2012, mantida na
36 Minuta da Resolução CEX/nº1/2013, que preceitua a interação com demais setores da sociedade e a
37 superação da hegemonia e da exclusão social na construção de uma sociedade mais justa, ética e
38 democrática. ALVARO NOGUEIRA DE SOUZA ponderou que atividades destinadas a público
39 específico, como a alunos da graduação, objetiva qualificar a atuação do indivíduo em suas relações
40 de cidadania e no exercício de sua profissão, considerou que esse impacto reverte-se
41 invariavelmente à sociedade; deu vários exemplos de atividades de extensão realizadas apenas para
42 públicos específicos e que apresentaram impactos sociais significativos. ORMEZINDA MARIA
43 RIBEIRO reafirmou o ponto de vista de ALVARO NOGUEIRA DE SOUZA ressaltando que as
44 atividades de extensão restrita a alunos da graduação, ou a outros públicos específicos, a exemplo
45 da UnB, apresentam maior impacto, não na vida acadêmica do estudante, mas, sim na atuação que
46 ele irá exercer fora da UnB com os demais setores sociais. Destacou ainda as abordagens dos
47 princípios das demais diretrizes para as ações da extensão: 1.Interdisciplinaridade e

Pal.
Justina B.
AP
1
h. l. l. l. l.



48 Interprofissionalidade; 2. Indissociabilidade ensino-pesquisa e extensão; e principalmente 3. Impacto
49 na Formação do Estudante; que preveem a atuação de membro da comunidade universitária em
50 atividades de extensão como forma de instrumentalização do conhecimento acadêmico à sociedade.
51 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS reafirmou que uma das discussões que vem se
52 aprofundando atualmente no Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior
53 (FORPROEX) é a efetividade de outros setores da sociedade nas atividades acadêmicas, por meio
54 das práticas da extensão; neste sentido, também fez destaque aos princípios da interação dialógica
55 na abordagem sobre a necessidade de aplicação de metodologias que efetive a participação e a
56 democratização do conhecimento e coloque em relevo a contribuição dos atores não-universitários
57 na produção e difusão das atividades de extensão. Destacou que, restringir a atividade de extensão
58 não soluciona o problema de baixa aderência da sociedade nas construções acadêmicas; mas que
59 este momento de revisão das normas, é singular, para a construção de mecanismos que assegurem a
60 participação de membros dos diversos setores sociais na vida universitária, visando à transformação
61 mútua. LEOCÁDIA APARECIDA CHAVES ponderou que a legislação superior não respalda a
62 construção de conjunto normativo para a extensão de modo muito específico; enfatizou que
63 regulamentações sobre ensino e pesquisa, respaldam-se em conselhos superiores institucionais e são
64 contempladas na legislação superior, pela natureza fim de seus objetos. Ponderou que a extensão
65 ainda requer amadurecimento como ênfase equiparada ao ensino e a pesquisa, e que impingir
66 característica restritiva às atividades de extensão não resolve o problema de valorização da extensão
67 universitária. ALVARO NOGUEIRA DE SOUZA e LEOCÁDIA APARECIDA CHAVES
68 propõem alterar a redação do dispositivo de modo a situar a participação da comunidade externa em
69 atividades de extensão, sem, que para isso se restrinja a atividade de extensão. ELIANE
70 APARECIDA DOS SANTOS ponderou que esta nova formulação deve levar em consideração o
71 previsto na quinta diretriz para a extensão, qual seja, *Impacto e transformação social* que configura
72 as ações de extensão, observando-se as seguintes características: 1. Privilegiamento das questões
73 sociais considerando a complexidade e diversidade das realidades, 2. Abrangência e relevância das
74 contribuições para a transformação da realidade compartilhada, 3. efetividade das soluções do
75 problema identificado. Após reflexões sobre o tema a Comissão decidiu manter o dispositivo em
76 discussão, restringindo a participação de membros da comunidade externa à UnB como elemento
77 caracterizador de atividade de extensão, conjugado a inclusão de um novo dispositivo que
78 regulamente as atividades de extensão restritas ao público interno à Comunidade Universitária da
79 UnB, observando-se os princípios da diretriz de *Impacto e transformação social*, destacado
80 anteriormente por ELIANE APARECIDA DOS SANTOS. A redação do novo dispositivo será
81 formulada na próxima reunião. **Encaminhamentos:** A Estabeleceu-se nova agenda para os
82 trabalhos da Comissão: dia 13/06 e 20/06. LEOCÁDIA APARECIDA CHAVES ficou responsável
83 por trazer na próxima reunião, o levantamento das IFES que restringem atividades de extensão a
84 participação de membros de comunidade sem vínculos institucionais. A próxima reunião da
85 Comissão está agendada para o dia 13 de junho no período das 8h às 10h, na sala de Reunião do
86 DEX. Nada mais tendo a dizer, eu ELIANE APARECIDA DOS SANTOS, lavrei a presente Ata,
87 que, depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão e demais participantes
88 desta Reunião.

Ormezinda Maria Ribeiro
Presidente da Comissão

Álvaro Nogueira de Souza

Gustavo B.



Gustavo B.A. Couto
Gustavo Belisário D'Araújo Couto

Eliane Aparecida dos Santos
Eliane Aparecida dos Santos

Josiane do Socorro Aguiar de Souza
Josiane do Socorro Aguiar de Souza

Leocádia Aparecida Chaves
Leocádia Aparecida Chaves
Ausência Justificada